



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1914/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 15 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro da SaúdeAssunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 1108/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Ministro,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a V.Ex.a o Requerimento aprovado nº 1108/2021 – CPIPANDEMIA, em anexo, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br. Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* para envio da documentação.

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade da administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de a documentação envolver informações resguardadas por sigilo legal, seja informado expressamente no



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
encaminhamento da resposta ao presente expediente, indicando a fundamentação legal do
alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a seguinte requisição de informação:

a) ao Ministério da Saúde: disponibilização dos e-mails enviados e recebidos através dos endereços eletrônicos mssaude.executiva@gmail.com, coecovid.se@gmail.com, mcint99@gmail.com, fernandaikawa@gmail.com.

JUSTIFICAÇÃO

Os documentos disponibilizados à presente Comissão Parlamentar de Inquérito até o presente momento indicam a utilização dos e-mails acima referidos para negociações de vacinas para a Covid-19 a cargo do Ministério da Saúde, razão pela qual faz-se necessária a disponibilização das correspondências eletrônicas em tela para que seja possível aprofundar as investigações nessa seara.

Roga-se aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

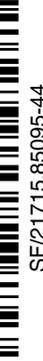




SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21715.85095-44



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 5181/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 16 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **OMAR AZIZ**
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CIPANDEMIA
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 1108/2021 - CIPANDEMIA.**

Senhor Presidente,

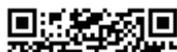
Em resposta ao **Ofício** n.º **1914/2021** (0021740943), **dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CIPANDEMIA**, de 15 de julho de 2021, referente ao Requerimento do Senado Federal n.º 1108/2021 (0021741088), de autoria do Senador **Alessandro Vieira**, **encaminho por meio de endereço eletrônico de serviço de armazenamento de arquivos disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 27/08/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022208062** e o código CRC **BF937796**.

Referência: Processo nº 25000.109423/2021-58

SEI nº 0022208062

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 21 de julho de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 1108/2021 - CIPANDEMIA.**

1. Trata-se do **Ofício n.º 1914/2021** (0021740943), da **Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CIPANDEMIA, do Senado Federal**, que encaminha o **Requerimento do Senado Federal n.º 1108/2021** (0021741088), de autoria do Senador **Alessandro Vieira**, por meio do qual requer que o Ministério da Saúde, forneça a **relação dos e-mails enviados e recebidos através dos endereços eletrônicos msaude.executiva@gmail.com, coecovid.se@gmail.com, mcint99@gmail.com, fernandaikawa@gmail.com.**
2. Em resposta, encaminho **por meio de endereço eletrônico de serviço de armazenamento de arquivos disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, o **Despacho SE/GAB/SE/MS** (0021788362), elaborado pela **Secretaria Executiva - SE/MS**, acompanhado de anexos; e **Despacho SECOVID/GAB/SECOVID/MS** (0022150626), elaborado pela **Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19 - SECOVID/MS**, acompanhado de anexos.
3. Ressalto que os documentos citados nos despachos acima mencionados, disponibilizados em endereço eletrônico de armazenamento virtual de dados, foram incluídos aos demais arquivos enviados ao endereço eletrônico dessa Comissão.

PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA
Chefe da Assessoria Parlamentar, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda**,
Chefe da Assessoria Parlamentar substituto(a), em 26/08/2021, às



18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021773978** e o código CRC **E4CA9D06**.

Referência: Processo nº 25000.109423/2021-58

SEI nº 0021773978



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 22 de julho de 2021.

Assunto: Requerimento de Informação nº 1108/2021/CPIPANDEMIA, de autoria do Senador Alessandro Vieira (Cidadania/SE).

1. Reporto-me ao Ofício nº 1914/2021 - CPIPANDEMIA (0021740943), do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz (PSD/AM), que referencia o Requerimento de Informação do Senado Federal nº 1108/2021/CPIPANDEMIA (0021741088), de autoria do Senador Alessandro Vieira (Cidadania/SE), por meio do qual é solicitada a disponibilização dos e-mails enviados e recebidos através dos endereços eletrônicos mсаude.executiva@gmail.com, coecovid.se@gmail.com, mcint99@gmail.com, fernandaikawa@gmail.com.

2. Inicialmente, esclareço que os documentos e processos eletrônicos deste Gabinete são gerados integralmente no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, cuja finalidade, entre outras, é controlar a tramitação e envio desses expedientes.

3. A expedição dos documentos é realizada por meio de comunicação eletrônica do próprio Sistema Eletrônico de Informações - SEI, monitorada pela equipe de expedição que acompanha o retorno à caixa corporativa quando não enviado e/ou a confirmação de recebimento das demandas pelo destinatário.

4. Cumpre ressaltar que, diante das limitações do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, como falha na expedição ou capacidade limitada de tamanho dos arquivos, foi criado o endereço eletrônico mсаude.executiva@gmail.com, em 3 de julho de 2020, com a finalidade única e exclusiva de auxiliar no envio dos documentos, ressaltando que no mencionado e-mail não há entrada ou recebimento de demandas.

5. Por fim, reitero que este Gabinete da Secretaria-Executiva fez uso somente do endereço eletrônico mсаude.executiva@gmail.com, não cabendo manifestação sobre os demais e-mails citados no presente Requerimento.

6. Pelo exposto, informo que atendendo à solicitação, foram encaminhadas cópias dos arquivos expedidos no endereço eletrônico mсаude.executiva@gmail.com, relacionados à matéria da CPI, por *link*, para os pontos focais da ASPAR.

7. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, em

restituição, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Secretário-Executivo Adjunto**, em 22/07/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021788362** e o código CRC **AA19B822**.

Referência: Processo nº 25000.109423/2021-58

SEI nº 0021788362



Ministério da Saúde
Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19
Gabinete

DESPACHO

SECOVID/GAB/SECOVID/MS

Brasília, 11 de agosto de 2021.

INT.: Senado Federal

ASS.: Requerimento nº 1108/2021-CPIPANDEMIA. Aatoria do Senador Alessandro Vieira.

1. Trata-se do **Ofício nº 1914/2021 - CPIPANDEMIA** (0021740943), datado em 15 de julho de 2021, de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, o qual faz referência ao **Requerimento do Senado Federal nº 1108/2021 - CPIPANDEMIA** (0021741088), de autoria do Senador Alessandro Vieira, por meio do qual requer que seja encaminhada pelo Ministério da Saúde, informações sobre a disponibilização dos e-mails enviados, e recebidos, através dos endereços eletrônicos msaude.executiva@gmail.com, coecovid.se@gmail.com, mcint99@gmail.com, e fernandaikawa@gmail.com.
2. Inicialmente, esclareço que os documentos e processos eletrônicos deste Gabinete são gerados integralmente no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cuja finalidade, entre outras, é controlar a tramitação e envio desses expedientes.
3. A expedição dos documentos é realizada por meio de comunicação eletrônica do próprio Sistema Eletrônico de Informações (SEI), monitorada pela equipe de expedição que acompanha o retorno à caixa corporativa quando não enviado e/ou a confirmação de recebimento das demandas pelo destinatário.
4. Cumpre ressaltar que, diante das limitações do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como falha na expedição, ou capacidade limitada de tamanho dos arquivos, foi criado o endereço eletrônico **coecovid.se@gmail.com**, criado em 20 de maio de 2020, com a finalidade única e exclusiva de auxiliar no envio dos documentos, ressaltando que no mencionado e-mail não há entrada ou recebimento de demandas.
5. Por fim, reitero que este Gabinete da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 fez uso somente do endereço eletrônico **coecovid.se@gmail.com**, não cabendo manifestação sobre os demais e-mails citados no presente Requerimento.
6. Pelo exposto, informo que atendendo à solicitação, foram encaminhadas cópias dos arquivos expedidos no endereço

eletrônico **coecovid.se@gmail.com**, relacionados à matéria da CPI, por *link*, para os pontos focais da ASPAR.

7. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, em restituição, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

Atenciosamente,

ROSANA LEITE DE MELO

Secretário(a) Extraordinário de Enfrentamento à COVID-19



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo, Secretário(a) Extraordinário de Enfrentamento à COVID-19**, em 13/08/2021, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022150626** e o código CRC **4420BD89**.

Referência: Processo nº 25000.109423/2021-58

SEI nº 0022150626